



STJ aprova nova regulamentação da Lei de Acesso à Informação

O Superior Tribunal de Justiça aprovou a nova regulamentação da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) no âmbito do tribunal. A proposta de resolução foi elaborada pela Secretaria de Documentação, com a colaboração da Ouvidoria do STJ. O ministro Humberto Martins, ouvidor, foi o relator da proposta no Conselho de Administração.

Segundo Martins, a nova regulamentação, mais completa e abrangente, identifica as melhores práticas institucionais da regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos três poderes e em todas as esferas de governo, e traz mais clareza sobre sua aplicação no âmbito do STJ.

A nova regulamentação substitui a Resolução 14, de junho de 2012, e aborda questões como a classificação das informações; o acesso e as restrições de acesso a documentos e informações; os recursos para os casos de negativa de acesso; os direitos e deveres referentes à transparência ativa e passiva.

O conteúdo da norma foi aprovado pela assessoria jurídica da Secretaria do STJ, e a Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica consolidou a resolução, "observando a técnica legislativa e os padrões usuais do tribunal", afirmou o relator.

Segundo Humberto Martins, os direitos de acesso à informação, de acesso à Justiça e a um serviço público eficiente estão inseridos no sistema normativo de proteção de direitos fundamentais estabelecido pela Constituição de 1988, e que a Lei de Acesso à Informação veio para consolidar a cultura da transparência e firmá-la como um valor institucional dos órgãos públicos.

O ministro explicou ainda que o fato de a Lei 12.527 ter sido apenas parcialmente regulamentada pelo STJ na Resolução 14 tem gerado desconforto aos demandantes de informações e às unidades que atendem a essas demandas, as quais "muitas vezes têm buscado a aplicação por analogia da regulamentação do Poder Executivo federal para embasar as informações prestadas ou dirimir dúvidas quanto à operacionalização da lei". *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Clique [aqui](#) para ler Resolução 7/2014 do STJ.

Date Created

28/06/2014